



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0013684-4

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 116649633

269ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CAEHIS

AUTOS: Aprova Digital nº 12029-22-SP-ALV | SEI nº 1020.2022/0004882-2
INTERESSADO: Fênix Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.
CONTRIBUINTE: 112.781.0004-1
LOCAL: Rua Subtenente Geraldo dos Santos x Rua Ivoturucaia
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) – Aprova Digital

Histórico: Consulta à SMUL/PARHIS, protocolada em 29/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP, subcategorias de uso HMP, R2v e nR1-10, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaim Paulista, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua Subtenente Geraldo dos Santos, nos termos da alínea "c" do inciso IV do Artigo 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/023/2024

A CAEHIS, em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, por aceitar o acesso proposto pela Rua Subtenente Geraldo dos Santos, considerando o projeto apresentado, com 80uh, 4 unidades nR1-10 (fachada ativa) e 80 vagas, sendo 2 para PDC/carga e descarga e 2 para idosos, nos termos da alínea 'b' inciso IV Art. 9º do Decreto nº 59.885/2020, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes. Fica vedada a implantação dos usos nR-1 que não atendam às larguras de via mínimas exigidas no Quadro 4A da Lei nº 16.402/16.

LUDYMILA HERRERO SINKUS

MEMBRO DESIGNADO À PRESIDÊNCIA DA CAEHIS

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 03/2018

(REGIMENTO INTERNO)

Favoráveis (05): SMUL 2: Alessandra Watanabe Souza David (Titular); **SMUL 3:** Luciana Bertolini Bezerra (Suplente); **SMUL 4:** Ludymila Herrero Sinkus (Titular);

SEHAB 1: Rodolfo Maciel Rodrigues (Titular); **COHAB:** Michelle Ticci (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03): SMUL 1, SEHAB 2, SOCIEDADE CIVIL.



Ludymila Herrero Sinkus
Arquiteto(a)
Em 20/12/2024, às 15:34.